



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.005-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.005-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da Sr^a **CERLY MARIA DE SOUSA HUBNER**, brasileira, Enfermeira, inscrita no Conselho Federal de Enfermagem no Pará, sob o nº. 358.233, com Registro Geral nº.4391252 SSP/PA e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 758.571.972-87, residente e domiciliada sito à Rua Nove, nº.106, Bairro Cidade Alta, Brasil Novo/ Pará, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de Enfermagem, junto a Sala de Estabilização, realizando plantões de 12:00hs, limitando o máximo de 10 (dez) plantões mensais. O valor total do contrato será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), valor este que será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 05 de fevereiro de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal